



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 344, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.017689/2023-92;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.017893/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

TITULARES	SUPLENTES	SETOR
Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo	Georgia Maria Feitosa e Paiva	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Kaline Araújo Mendes de Souza	Viviane Gomes Pereira Ribeiro	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Gislene Lima Carvalho	Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Fátima Maria Araújo Bertini	Luís Carlos Ferreira	Instituto de Humanidades - IH
José Veríssimo do Nascimento Filho	Maria Leidiane Tavares Freitas	Pró-Reitoria de Graduação
Luís Brion	Franklin José Paulo	Discente
Antonia Suele de Souza Alves Pereira	-	Tutora PET

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 275, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 16/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809182** e o código CRC **50901F24**.
